



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ

PORTARIA Nº014/2026

O Presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Servidores Públicos do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

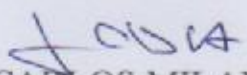
RESOLVE

Art. 1 – Que no período de 12 de março de 2026 a 30 de novembro de 2026, não será exigido o número mínimo de dias, para as reservas nas Colônias de Férias “Presidente Brasil Paraná de Cristo” e “Presidente Altair Pissaia”.

Art. 2 – Revoguem-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curitiba, 09 de março de 2026.


JOÃO CARLOS MILANI SANTOS
Presidente